
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2024 - CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 021/2024
DATA: 26 de janeiro de 2024

SÚMULA: Concede Prorrogação de Licença
Maternidade para servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias consecutivos de prorrogação de Licença Maternidade para a servidora **FERNANDA SOUZA PEREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Parágrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao Art. 93 da lei municipal 669/2022 e compreenderá entre os dias 27.01.2024 a 26.03.2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 26 de janeiro de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:E599FE25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/01/2024. Edição 2949

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>